SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.896/2021

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Santa Catarina para Colégio Santa Catarina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.271/2021 (Processo CEE-ES nº. 539/2020/SEP nº. 89393260), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o uso da denominação Colégio Santa Catarina, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 2º A denominação legal permanece Escola Santa Catarina, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Bairro Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Associação Congregação de Santa Catarina, CNPJ nº. 60.922.168/0012-39.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 10 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação